CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 364/2023.

Monte Santo de Minas, 1º de dezembro de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que estude a possibilidade de reduzir a faixa amarela destinada a Viaturas Policiais, destinar um espaço prioritário de carga e descarga e instalar uma placa de proibido estacionar apenas nos horários das 08:00 às 08:30 e das 16:00 às 16:30 em frente a Agência do Correio.

JUSTIFICATIVA

Ao conversar com algumas pessoas, principalmente funcionários de empresas, foi relatado sobre as dificuldades de estacionamento em frente a Agência do Correio para carga e descarga de seus produtos, por se tratar de uma Rua com vários pontos comerciais as vagas são escassas e quase sempre são obrigados a percorrerem uma longa distância com objetos pesados.

Em relação a instalação de uma placa de proibido estacionar somente nos horários acima descrito, amenizaria o problema, pois o caminhão que faz o transporte das mercadorias tem horários pré-determinados, ficando o restante do dia sem utilidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador